



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/n<sup>a</sup> - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

Site: [www.camaraclaudia.mt.gov.br](http://www.camaraclaudia.mt.gov.br) - E-Mail: [camaramunicipaldeclaudia@gmail.com](mailto:camaramunicipaldeclaudia@gmail.com)

EXMO. SR.

**LEONIR RIZZI**

MD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA.



## PARECER N.º. 027/2022

DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS, referente ao projeto de Lei n.º. 025/2022, de Autoria do Executivo.

**HISTÓRICO:** O presente Projeto de Lei Autoriza o Poder Executivo Municipal repassar Recursos Financeiros mediante Convênio, à Associação Frei Miguel Bottacin de Apoio ao Idoso, e dá outras providências.

**MÉRITO:** A Comissão Mista de Justiça e Finanças, após analisar o Projeto de Lei n.º. 025/2022, optou pela procedência do mesmo, tendo em vista que o projeto tem por objetivo a celebração de convênio com a Associação Frei Miguel Bottacin de Apoio ao Idoso, entidade mantenedora do Lar Dona Francisca, que acolhe idosos em situação de risco e/ou vulnerabilidade, localizada no município de Vera/MT. O valor total do repasse para o período de 12 (doze) meses é de até R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), referente a 5 (cinco) vagas, com valor individual e mensal de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). O Município, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social pagará somente pelas vagas efetivamente ocupadas.

O repasse financeiro proposto se destina à manutenção do Lar e pagamento de funcionários responsáveis pelo atendimento dos idosos, proporcionando convívio em ambiente agradável, higienizado, confortável e digno para aqueles que não possuem familiares e um lar para moradia. Pela Proposta serão acolhidas pessoas idosas que estejam em situação de risco, sob condição de desassistidas, abandonadas, sem família ou que sejam vítimas de violência doméstica, referenciadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Neste sentido esta Casa, após as análises realizadas, propõe a aprovação da presente Matéria.

**CONCLUSÃO:** Diante do acima exposto, esta Comissão sugere ao douto Plenário que vote pela aprovação do Projeto de Lei n.º. 025/2022 e requer a dispensa dos interstícios regimentais da casa para discussão e votação única do projeto.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia, em 06 de Maio de 2022.

### COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Presidente: **ROBERTO DALMASO** \_\_\_\_\_

Secretário: **AMARAL** \_\_\_\_\_

Relator: **MARCOS TADEU** \_\_\_\_\_

Membro: **VILSON PERIGO** \_\_\_\_\_

Membro: **MARCIEL** \_\_\_\_\_